

CONASA INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ - 08.837.556/0001-49 NIRE 41.3.0007576.0 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023 1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma virtual em 07 de junho de 2023, às 15h, para todos os fins na sede social da CONASA Infraestrutura S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Higienópolis, nº1.601, 7º andar, sala 701, Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010. **2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros. **3.MESA:** Assumiu a presidência o Sr. **Marcos Vinicius Bossa Grassano**, convidando a mim, **Naluê Cristina Ourique**, para secretariar os trabalhos. **4.ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** retificação do valor do aumento de capital no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2023 ("**AGE**"); **(ii)** aumento do capital social da Companhia, no âmbito do capital autorizado, por meio de emissão de novas ações preferenciais nominativas; e **(iii)** aprovação da outorga de garantia fidejussória pela Companhia à sua investida Via Brasil MT246. **5.DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após o exame e discussão da matéria, os conselheiros dispensaram a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário. Em seguida, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, **aprovaram:** **(i)** a retificação do valor de aumento do capital social da Companhia realizado no âmbito da AGE para que, onde se lê "R\$ 197.883.302,40 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)", seja considerado "R\$ 197.883.306,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais)". Por consequência, no item (iv) das deliberações constantes da ata da AGE, consigna-se que o capital social da Companhia passou de R\$ 368.575.326,12 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos) para R\$ 566.458.632,12 (quinhentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). Esclarece-se ainda, para todos os fins, que, no boletim de subscrição anexo à ata da AGE, deve ser considerado o montante de R\$ 197.883.306,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais) como valor total das ações preferenciais subscritas; **(ii)** no âmbito do capital autorizado da Companhia, conforme o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 58.739.085,80 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos), passando de R\$ 566.458.632,12 (quinhentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos) para R\$ 625.197.717,92 (seiscentos e vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com a emissão de 13.597.011 (treze milhões, quinhentas e noventa e sete mil e onze) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) por ação, conforme laudo elaborado pela KPMG, com base no artigo 170, §1º, I, da Lei das S.A., nos termos do artigo 6º, § 1º, do Estatuto Social, subscritas neste ato, observadas demais condições estabelecidas pela administração, conforme os boletins de subscrição. Os respectivos boletins de subscrição, assinados, serão mantidos na sede da Companhia para todos os fins. Fica consignado que os acionistas e/ou subscritores renunciaram e/ou se reservaram ao direito de exercer o direito de preferência das ações preferenciais emitidas dentro do capital autorizado conforme consta da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada pela Companhia em 11 de maio de 2023, de forma que não aplicar-se-á direito de preferência proporcional à participação dos acionistas em relação a emissão de ações preferenciais ora aprovada. A subscrição foi realizada pela acionista U2S Participações Ltda. e por quotistas indiretos do Infra Sertorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**FIP**"), conforme indicado na referida AGE. Caso qualquer outro quotista manifeste seu interesse, o Conselho de Administração realizará nova deliberação, observadas as mesmas condições acima; e **(iii)** ficou aprovada a concessão de garantia fidejussória da Companhia ao financiamento junto ao Banco do Brasil da Via Brasil MT246, o qual está sendo prorrogado por 30(trinta) dias. **6.ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Conselheiros:** MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO, MARIO VIEIRA MARCONDES NETO, RICARDO KAS-SARDJIAN, FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA, DAVID NEIL PERL, JACK STARK e NAM TRAN THI NGUYEN. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. Londrina, 07 de junho de 2023. Documento registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20233941533 em 26/06/2023.

D4Sign 20bb846b-12d1-41d7-b4aa-20552d2a35ec - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CONASA INFRAESTRUTURA 3x18 pdf

Código do documento 20bb846b-12d1-41d7-b4aa-20552d2a35ec



Assinaturas



Marcela Elias Rezende
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Marcela Rezende

Eventos do documento

19 Oct 2023, 11:44:12

Documento 20bb846b-12d1-41d7-b4aa-20552d2a35ec **criado** por JORGE DENIS MENDES
(dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM:
2023-10-19T11:44:12-03:00

19 Oct 2023, 11:44:26

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:
artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-19T11:44:26-03:00

19 Oct 2023, 11:56:26

MARCELA ELIAS REZENDE **Assinou** (87dd5a28-cfe5-4807-b721-edba966a52a9) - Email:
publicidade@folhadelondrina.com.br - IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 26024) - [Geolocalização:](#)
[-23.3183749 -51.157631](#) - Documento de identificação informado: 079.484.669-67 - DATE_ATOM:
2023-10-19T11:56:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 8df550a62acc9d203d8a527f77e10343b5dac265a940d40315a3a161ad5d35f2
(SHA512): ac653e6c694211cc49b2ff57a69c277bc07486f02351d734a8f06a6ab049dc18946d15745fb78c49c1500add4e1e4e3bd9b5d5effae399514726b4f5041c96a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign